



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

JUSTIFICATIVA

O Programa "Centro de Inovação do Campus Arapiraca – CICA", a ser coordenado pelo Prof. Mário Hozano Lucas de Souza, possui como objetivo estimular a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente na região do agreste alagoano. A implementação e execução deste programa requer algumas peculiaridades administrativas, principalmente quanto à ampliação pontual e temporária da estrutura de recursos humanos, agilidade e presteza na logística de execução, com inevitáveis contratações de serviços técnicos específicos de maneira mais ágil, rápida e menos burocrática quanto ao que se verifica no regime jurídico-administrativo. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa qualificada com a finalidade de apoiar as ações da Universidade, principalmente quanto a gestão administrativa e financeira necessária à captação de recursos para o Programa, proporcionando a concentração da UFAL na execução acadêmica e institucional, despreocupada com as tratativas para a contratações de serviços, realizações de compras e de pagamentos diversos.

Neste sentido, optou-se pela contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém. A FUNDEPES, uma fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art. 2º, da Lei no 8.958/1994, detém, a priori, inquestionável reputação ético-

profissional, enquadrando-se dessa forma no art. 1º, da Lei no 8.958/94, sendo dispensada a licitação para sua contratação, em face dos motivos seguintes:

1. A Fundação de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa tem estatutariamente os objetivos de: a) apoiar, promover e administrar a pesquisa; b) exercer atividades científicas e culturais; c) apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da IFES; d) prestar serviços técnicos e científicos à UFAL e à comunidade etc. Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada da FUNDEPES para apoiar a execução do projeto em questão.
2. A FUNDEPES, em atuação conjunta com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, tem compromisso com o apoio à pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos, e, ao longo dos seus 40 anos de existência, colabora para o desenvolvimento de inúmeros projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, proporcionando, assim, um campo de trabalho propício ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento regional.
3. A inquestionável reputação ético-profissional da FUNDEPES pode ser comprovada pela qualidade do apoio prestado a outros órgãos da Administração Pública, o que demonstra que a FUNDEPES detém o conhecimento técnico necessário para apoiar à gestão administrativa e financeira, necessária à execução dos projetos executados por esta Instituição.
4. Em consonância ao Item 1.7.1.1 do Acórdão TCU 2157/2015 1ª Câmara, o custo da FUNDEPES foi precificado conforme PAF, ficando aprovado o pagamento dos custos operacionais para o gerenciamento administrativo-financeiro e tarifas bancárias.

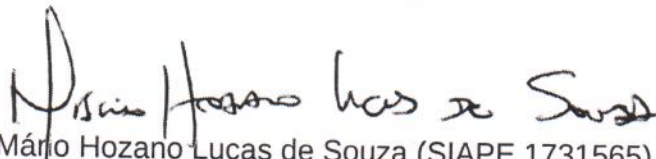
Justifica-se, ainda, pelo fato de que o projeto apresenta características e especificidades que lhe conferem uma maior celeridade nas contratações, com base no decreto 8.241, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre a aquisição

Fl. 25

de bens e serviços pelas fundações de apoio. Sendo responsável pela gestão administrativo-financeira das edições anteriores, garantindo *expertise* suficiente para realizar a captação de recursos para o Programa "CICA - Centro de Inovação do Campus Arapiraca", em parceria com a Universidade.

Assim posto, justificamos a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para dar apoio a gestão administrativa e financeira no Programa "CICA - Centro de Inovação do Campus Arapiraca". Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para os esclarecimentos que se tornarem necessários, ao passo em que nos despedimos com nossos respeitosos cumprimentos.

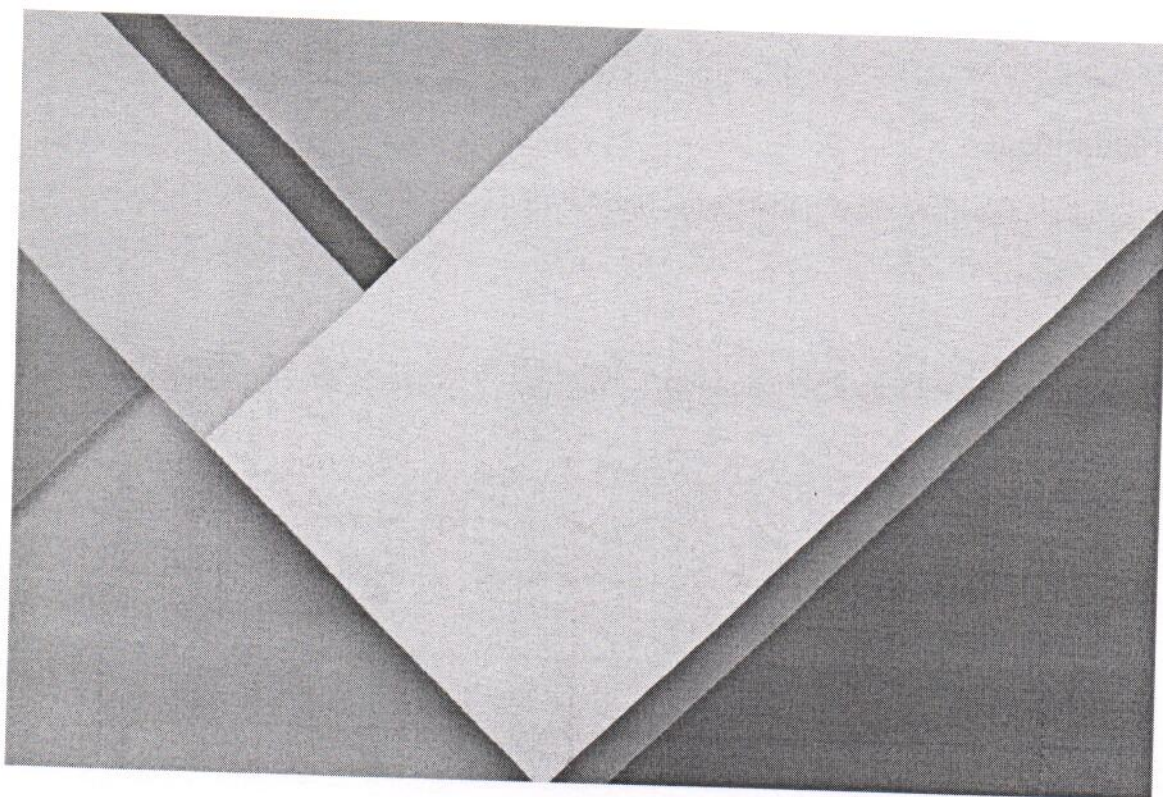
Arapiraca, 15 de maio de 2019.


Mário Hozano Lucas de Souza (SIAPE 1731565)
Coordenador do Programa CICA

Ratifico.
Em 27/05/2019


Maria Valéria Costa Correia
Reitora - UFAL

Fl. 26



CICA - Centro de Inovação do Campus Arapiraca

PROGRAMA

Arapiraca-AL

Modalidade

O programa se insere nas modalidades Tipo 1 e Tipo 2.

Área

Tecnologia, Capacitação e Treinamento.

Tipo

Pesquisa e Desenvolvimento.

Unidade Acadêmica

Campus Arapiraca, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Prazo de Execução

5 (cinco) anos.

Coordenador

Prof. Mário Hozano Lucas de Souza

Equipe Técnica

A equipe técnica será constituída por alunos e professores colaboradores, bem como com profissionais e pesquisadores externos. A seleção da equipe obedecerá critérios técnicos, observando as competências necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado no âmbito do programa CICA. Os projetos no âmbito deste programa só poderão ser coordenados por docentes vinculados ao mesmo. A equipe de professores colaboradores está descrita abaixo:

- Mário Hozano Lucas de Souza (Campus Arapiraca/UFAL)
- Elthon Allex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca/UFAL)

- Patrick Henrique da Silva Brito (Campus Arapiraca/UFAL)
- Rodolfo Carneiro Cavalcante (Campus Arapiraca/UFAL)
- Tácito Trindade de Araújo Tiburtino Neves (Campus Arapiraca/UFAL)
- Tércio de Moraes Sampaio Silva (Campus Arapiraca/UFAL)
- Thiago Bruno Melo de Sales (Campus Arapiraca/UFAL)

Financiadores

Instituições públicas, instituições privadas e pessoas físicas, que tenham interesse em projetos ofertados pelo programa CICA.

Executor Acadêmico/Técnico

Universidade Federal de Alagoas, através do Campus Arapiraca.

Executor Administrativo-financeiro

Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES.

Introdução / Justificativa

A tecnologia da informação tem, cada vez mais, assumido papel importante para a obtenção de diferenciais competitivos e de capital intelectual em diversos contextos. No mercado, por exemplo, o uso de TI pelas corporações têm habilitado vantagens competitivas e, por vezes, determinado o sucesso de muitos negócios. Em outros cenários, o processamento de grandes quantidade de dados com a utilização de técnicas e ferramentas computacionais adequadas, tem permitido agilizar a prestação de serviços no setor público, incrementando sua eficiência e dando transparência em suas ações.

Em paralelo, nas últimas décadas observou-se um grande crescimento econômico no agreste alagoano, atraindo investimentos para a região. De fato, estudos apontaram que entre 40 municípios do interior brasileiro, Arapiraca apresentou a 7ª melhor avaliação em poder de consumo, ficando à frente de grandes centros como Garanhuns-PE e Caruaru-PE, e contribuindo para um PIB superior a R\$ 2 bilhões e 400 milhões no ano de 2012, segundo o IBGE. Esse cenário, favoreceu a instalação de grandes empresas na cidade e motivou a criação de novos negócios, demandando investimentos em tecnologia da informação,

especialmente na formação de mão de obra qualificada e no desenvolvimento de soluções computacionais.

Diante deste cenário, este programa visa estimular a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente no interior do Estado de Alagoas.

O programa será executado em parceria com a UFAL. Essa gestão compartilhada é desenvolvida nos termos do Acordo de Cooperação, Resolução n 52, de 11/08/2014, para o desenvolvimento do Programa de Apoio à UFAL para o desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas (PROUFAL), instituído no âmbito da FUNDEPES com o objetivo de estabelecer as diretrizes orientadoras que possibilitam o apoio à UFAL nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional que contribuam para o desenvolvimento do Estado de Alagoas.

O Programa CICA tem o potencial de trazer benefícios consideráveis à formação acadêmica – docentes e discentes, às instituições e à sociedade como um todo, vez que contribui de forma importante para o desenvolvimento tecnológico de Alagoas, bem como em prol do país, estando inclusive alinhado à estratégia do governo federal.

Parcerias

CNPq, FINEP, CAPES, FAPEAL, FIEA, IEL, SEBRAE, Banco do Nordeste, Governo do Estado de Alagoas, Prefeitura de Arapiraca, prefeituras da região do agreste alagoano, além de empresas públicas, privadas e de economia mista, pessoas físicas, dentre outras.

Objetivos

Objetivo Geral

Estimular a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente na região do agreste alagoano.

Objetivos Específicos

Como objetivos específicos incluem-se:

- Fomentar ações de integração interdisciplinar sobre temas relevantes às necessidades de inovação e modernização tecnológica da sociedade;

- Formar recursos humanos qualificados para atuar no mercado de trabalho da indústria de tecnologia da informação;
- Formar pesquisadores no âmbito da tecnologia da informação;
- Desenvolver atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento nas áreas de tecnologia da informação, bem como em outras áreas que demandem integração e colaboração com a mesma;
- Prestar assessoramento técnico-científico à comunidade universitária, em nível de graduação e pós-graduação, e à sociedade em geral;
- Promover e/ou participar de eventos que visem à socialização de conhecimentos produzidos e à atualização científica, envolvendo a comunidade universitária e a sociedade;
- Promover cursos de capacitação e de extensão universitária na área de Tecnologia da Informação e/ou áreas afins;
- Promover a participação de discentes, docentes, pesquisadores e profissionais em atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- Desenvolver protótipos, novos produtos e processos para a indústria de tecnologia da informação;
- Promover intercâmbio acadêmico através de convite a pesquisadores de universidades parceiras;
- Realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Dar suporte ao surgimento e consolidação de novos empreendimentos de tecnologia da informação e comunicação;
- Conceber, estruturar e gerenciar projetos de infraestrutura tecnológica no âmbito da UFAL;
- Publicar e divulgar os trabalhos produzidos por seus membros;
- Desenvolver programas de pesquisa conjunta, através de convênios, acordos de parceria e/ou contratos específicos.

Metas

Este programa define algumas metas iniciais, tais como:

- Envolvimento de, no mínimo, 5 alunos por ano em atividades alinhadas ao programa;
- Incentivo de, pelo menos, 2 alunos por ano a participar de eventos relacionados aos objetivos do programa;
- Oferta de um mínimo de 2 cursos de extensão que colaborem com a formação de recursos humanos qualificados para atuar no mercado de trabalho da indústria de tecnologia da informação;

- Desenvolvimento de, no mínimo, 3 protótipos/produtos de software para a comunidade universitária e a sociedade;
- Publicação de 2 artigos científicos em eventos regionais/nacionais apresentando trabalhos relacionados às atividades do programa.

Expectativas

Espera-se que o fomento proposto às atividades deste programa que sejam obtidos os seguintes resultados:

- Formação de mão-de-obra especializada, atendendo à demanda e necessidades do setor de tecnologia da informação;
- Redução da taxa de evasão acadêmica, incentivando o aluno, desde o início do curso, a se dedicar mais intensamente aos estudos e atividades de desenvolvimento tecnológico, através da concessão de bolsas;
- Contribuição ao processo de ensino-aprendizagem ao setor de tecnologia da informação, por meio dos dados e conclusões obtidas a partir dos estudos que serão desenvolvidos pelos alunos bolsistas ao longo de sua formação;
- Melhoria e manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento do programa, através da aplicação dos recursos advindos dos convênios, visando otimizar a formação de profissionais;
- Compartilhamento de conhecimento entre estudantes, profissionais, técnicos e docentes atuantes nas áreas do Programa CICA;
- Disseminação do conhecimento e aumento dos recursos nas áreas de atuação do Programa CICA.

Linhas de Ação e Projetos

As linhas de ação deste programa estão detalhadas abaixo. Cada linha de ação agrupa um conjunto de objetivos relacionados. Os projetos a serem executados no contexto do Programa CICA se inserem em, pelo menos, uma destas linhas. Cada projeto terá seu plano de trabalho próprio, bem como planejamento técnico independente com objetivos e resultados a serem obtidos.

Linha de Ação I: Extensão, Capacitação, Consultoria e Empreendedorismo

Esta linha de ação possui os seguintes objetivos:

- Formação de recursos humanos qualificados para atuar no mercado de trabalho da indústria e tecnologia da informação;

- Participação em atividades de ensino em nível fundamental, médio, graduação e de pós-graduação;
- Prestação de assessoria técnico-científica à comunidade universitária e à sociedade em geral;
- Suporte ao surgimento e consolidação de novos empreendimentos de tecnologia da informação e comunicação;
- Promoção de cursos de capacitação e de extensão universitária na área de tecnologia da informação, bem como em áreas afins.

Linha de Ação II: Desenvolvimento Científico

Esta linha de ação possui os seguintes objetivos:

- Formação de pesquisadores;
- Promoção e/ou participação de eventos que visem à socialização de conhecimentos produzidos e à atualização científica, envolvendo a comunidade universitária e a sociedade;
- Promoção de participação de discentes, docentes, pesquisadores e profissionais em atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- Promoção de intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores de Universidades parceiras;
- Realização de intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Publicação e divulgação dos trabalhos produzidos por seus pesquisadores.

Linha de Ação III: Desenvolvimento Tecnológico

Esta linha de ação possui os seguintes objetivos:

- Fomento a ações de integração interdisciplinar sobre temas relevantes às necessidades de inovação e modernização de toda a sociedade;
- Desenvolvimento de atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, bem como em outras áreas que demandem integração e colaboração com a mesma;
- Desenvolvimento de protótipos, produtos e processos para a indústria;
- Concepção, estruturação e gerenciamento de projetos de infraestrutura, criando as condições para o surgimento de projetos de alta tecnologia em Alagoas;
- Desenvolvimento de programas de pesquisa conjunta, através de convênios ou contratos específicos.

Modelo de Gestão

A execução do presente Programa será de responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas, através de docentes, técnico-administrativos, discentes, profissionais e colaboradores, no sentido de alcançar as metas estabelecidas. Os espaços físicos para a realização das atividades de pesquisa serão os diversos laboratórios da UFAL, laboratórios das empresas do setor e de demais instituições parceiras.

Será firmado contrato entre a UFAL e a FUNDEPES, com conta corrente única, tendo como objetivo a realização da gestão administrativo-financeira deste Programa de pesquisa.

A existência do Programa CICA começará com a assinatura de um convênio de pesquisa, inovação, desenvolvimento, capacitação ou de prestação de serviços, que se enquadre nos objetivos do Programa e cessará com o término do mesmo convênio.

Cada convênio/projeto terá um Coordenador de Projeto, que será um docente designado no momento da aprovação do projeto pelo Coordenador do Programa CICA.

O Coordenador de Projeto será o executor técnico do Convênio, podendo o próprio Coordenador do Programa também ser Coordenador de Projeto.

Caberá ao Coordenador de Projeto:

1. Garantir a execução do projeto perante o órgão financiador e a Universidade;
2. Fazer a indicação de docentes da Universidade interessados em compor a equipe;
3. Elaborar os relatórios técnicos anuais do programa e específico de cada financiador;
4. Fazer a indicação de técnicos de nível superior e elementos de apoio a serem contratados pela Universidade ou pelo Interveniente Financeiro dos Projetos, a fim de completarem a equipe;
5. Designar tarefas a serem executadas pelos membros da equipe, em consonância com o cronograma de atividades.

Os recursos financeiros das parcerias e atividades técnicas realizadas através do Programa será gerenciado através de uma conta corrente específica, de responsabilidade da Fundação de apoio. Questões de propriedade intelectual resultantes das ações do Programa serão tratadas em instrumentos jurídicos próprios.

Nos impedimentos e ausências eventuais, o Coordenador de Projeto será substituído pelo Coordenador do Programa.

Nos impedimentos e ausências eventuais, o Coordenador do Programa será substituído pelo Vice-Coordenador e, na ausência de ambos, pelo docente do Programa CICA mais antigo no magistério da UFAL.

FL-30

Avaliação

No final da vigência do programa será elaborado um relatório, para fins de avaliação, apresentando todos os resultados alcançados durante a execução das atividades do Programa CICA.

Para avaliação dos projetos do programa serão elaborados relatórios, quando previstos em convênios, com análise e aceitação do financiador.

Orçamento

A captação de recursos para o financiamento do Programa CICA será realizada a partir de instituições públicas e privadas, bem como de pessoas físicas. Cada projeto vinculado ao programa terá um plano de trabalho associado, no qual serão definidas a equipe executora, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), equipamentos, obras etc. Membros de um projeto poderão atuar na equipe de outros projetos do Programa CICA. Apenas na contratação dos projetos (baseado no escopo, orçamento e no prazo) é que será possível detalhar as rubricas e relacioná-las às atividades do projeto vinculado ao Programa CICA.

Assim, o Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro (PAF) em anexo constitui mera estimativa de receitas/despesas para a execução do Programa CICA e dependerá, conforme já destacado, da contratação dos projetos. No PAF, os valores previstos para as bolsas e diárias do Programa CICA são baseados no que é praticado no Programa EDGE, executado no âmbito do IC/UFAL. Esses valores poderão ser reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. Além disso, valores de rubricas como bolsas e diárias podem ser definidos para cada projeto, quando combinadas com o financiador.

Cronograma

O cronograma de atividades do Programa CICA será desenvolvido em 5 anos conforme apresentado na tabela a seguir:

Ação	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Prospecção de projetos/parcerias de P&D					
Atividades de P&D					

Coordenação					
Relatório Parcial Anual					
Relatório Final					